



# SENADO FEDERAL

## OFÍCIO Nº S/76, DE 2015

(Nº 407/2015, NA ORIGEM)  
(DE INICIATIVA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL)

Brasília, 19 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Supremo Tribunal Federal, em Sessão Administrativa realizada em 06 de agosto deste ano, indicou para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, no Biênio 2015/2017, conforme disposto no inciso IV do art. 130-A da Constituição Federal, o Juiz Federal VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO, lotado no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Encaminho para apreciação a documentação exigida pela Resolução do Senado Federal nº 7, de 27 de abril de 2005 e pelo Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dessa Casa Legislativa.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**

Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal  
Brasília - DF

# CURRICULUM VITAE

## VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO

### Dados Pessoais

**Local de nascimento:** Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

**Data de Nascimento:** 19/01/1976.

### Formação Acadêmica

**Doutor** em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.

**Mestre** em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.

**Doutorado Sanduiche** [Kurzzeitstudium (KZS)] na Faculdade de Direito da Universidade Ruprecht-Karls de Heidelberg na Alemanha. Orientação do Prof. Winfried Brugger.

### Superior Completo

Curso: Direito.

Instituição: Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.

Conclusão em: Jan/99.

### Ensino Médio e Fundamental

Colégio São Vicente de Paulo - conclusão em 1993.

Intercâmbio de 1 ano durante o 2º grau - Pflugerville, Texas, EUA, 92/93.

### Idiomas

Inglês - Curso Oxford. Certificado: Proficiency de Michigan.

Concluído em julho de 1994.

Alemão - Instituto Goethe - ICBA. Certificados: ZDAF e ZMP.

Concluído em julho de 1997.

Espanhol - CCAA. Certificado: Instituto Cervantes. Madri, Espanha.

Concluído em dezembro de 1996.

Francês -Básico.

### Experiência Profissional

#### Funções atuais

**Juiz Federal** desde 22/03/2001. TRF da 2ª Região. Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Titular do 6º Juizado Especial Federal da Cidade do Rio de Janeiro.

**Juiz Auxiliar** (Juiz Federal na origem - Seção Judiciária do Rio de Janeiro - TRF da 2ª Região) junto ao gabinete do Ministro Luiz Fux no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em Brasília – desde novembro de 2014.

qj

Professor Adjunto da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) da disciplina Direito Administrativo – após a posse resultante da aprovação em concurso público para o cargo de professor, o exercício das funções se iniciou em 1º/08/2005.

Professor conferencista da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) – Professor desde fevereiro de 2004.

Professor da pós-graduação da Fundação Escola do Ministério Público do DFT (FESMDPFT) – professor desde 2012.

### Funções já exercidas

Ex-Juiz Auxiliar junto ao gabinete do Ministro Luiz Fux do Supremo Tribunal Federal em Brasília – de 03/04/2013 até novembro de 2014.

Ex-Juiz Instrutor junto ao gabinete do Ministro Luiz Fux do Supremo Tribunal Federal em Brasília – de 04/03/2011 a 03/3/2013.

Ex-Juiz Federal Presidente da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – mandato exercido de janeiro de 2010 até a convocação pelo STF ocorrida em março de 2011.

Ex-Juiz Federal Supervisor da Seção de Capacitação da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

**Tribunal Regional Federal da 2ª Região**  
Juiz Federal Titular desde abril/06.

**Tribunal Regional Federal da 2ª Região**  
Juiz Federal Substituto de março/01 a abril/06.

**Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro**  
Ex-Procurador do Estado do Rio de Janeiro – dez/00 a março/01.

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
Ex-Procurador Federal – fev/00 – dez/00.  
Chefe da Seção de Consultoria da Procuradoria do INSS da Gerência Executiva de Taubaté.

**Petrobras Distribuidora S.A. (BR Distribuidora)**  
Ex-Advogado do Setor Societário, de Contratos e Licitações – março/99 – dez/99.

Ex-Docente na UniverCidade das disciplinas Direito Constitucional e Direito Administrativo set/03 a dezembro de 2005.



**Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro – Ministério Público Federal/RJ**

Estagiário de Direito assessorando um Procurador da República – jan/98 – jan/99.

**Ministério Público Estadual/RJ**

Estagiário de Direito junto à Procuradoria-Geral de Justiça/RJ - nov/ 97 – fev/98.

**Stüssi-Neves e Advogados**

Estagiário de Direito Societário, Tributário, Civil e Comercial - jul/96 - maio/97.

**Escritório Eliel de Mello, Gomes e Zoroastro S/C.** mar/96 - jul/96

Estagiário de Direito na área de Direito do Trabalho.

### **Iniciação Científica**

Projeto concluído sob a orientação do saudoso Prof. João Marcello de A. Júnior (Professor Titular de Direito Penal da UERJ). Título: Dos Crimes contra a Dignidade, Liberdade, Segurança e Higiene do Trabalho.

### **Concursos para Estágios em Direito**

**Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro**

Aprovado em 3º lugar no 8º Exame de Seleção de Estagiários - Outubro/97.

Total 771 inscritos.

**Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro**

Aprovado no XXII Exame de Admissão de Estagiários.

### **Aprovações em Concursos Públicos**

Aprovado em 2º lugar no concurso público para Professor Assistente de Direito Comercial da UERJ. Resultado em 16/03/2004.

Aprovado em 19º lugar no 7º Concurso Público do Tribunal Regional Federal da 2ª Região para Juiz Federal Substituto. Ano: 2001.

Aprovado em 16º lugar no 12º Concurso Público para Procurador do Estado do Rio de Janeiro. Ano: 2000.

Aprovado em 9º lugar no Concurso para Procurador do INSS no Estado de São Paulo. Ano: 1999.

Aprovado em 4º lugar no concurso público nº 02/98 da Petrobrás Distribuidora S.A. (BR Distribuidora) para o cargo de Advogado. Ano: 1998.

4

Aprovado no concurso público do BNDES de 1997 para o cargo de Advogado.

### Entrevistas

Revista Mural. Direito em Movimento. Setembro/2009. Título: "Entre o Tudo e o Nada". Páginas 13-15.

### Participação em Bancas de Concursos Públicos

Participação na banca julgadora para o concurso de Professor Adjunto para a área de Direito Empresarial da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF) realizado entre os dias 05 e 08 de dezembro de 2011.

Participação na banca julgadora para o concurso de Professor Adjunto para a área de Direito Empresarial da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF) realizado entre os dias 29 e 30 de novembro de 2010.

Participação na banca julgadora para o concurso de Professor Assistente Dedicação Exclusiva de Direito Comercial da UFRJ realizado em dezembro de 2010.

### Participação em Projetos Sociais

Juiz Federal designado pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região para atuar como um dos coordenadores da atuação da Justiça Federal na **Ação Global** realizada em 2010 na comunidade da Gamboa – Rio de Janeiro.

### Livros e Artigos

Artigo com o título "O Princípio da Proteção da Confiança e a Tutela dos Direitos Humanos. A Anistia aos Ilícitos do Período da Ditadura" publicado no livro "Estudos em Homenagem ao Professor Marcos Juruena Villela Souto", Coordenadores Sérgio Guerra e Celso Rodrigues Ferreira Júnior. Belo Horizonte: Fórum, 2015, páginas 793 a 822.

Artigo com o título "*O direito de greve dos agentes públicos e o poder normativo da Justiça comum*" publicado na Revista Justiça e Cidadania. Rio de Janeiro: Editora JC, 2015, páginas 42 a 49.

Artigo com o título "Contradictório e Ampla Defesa no Controle Externo exercido pelo Tribunal de Contas. Uma análise de dois precedentes específicos do STF: RE nº 682.011 e MS nº 25.116" publicado no livro "A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Temas Relevantes", Coordenadora Vilvana Damiani Zanellato. Porto Alegre-São Paulo: Verbo Jurídico, 2013, páginas 295 a 310.



Artigo com o título “O Princípio da Proteção da Confiança e a Tutela dos Direitos Humanos. A Anistia aos Ilícitos do Período da Ditadura” publicado no livro “Estudos de Direito Público e Filosofia do Direito. Um Diálogo entre Brasil e Alemanha”, Coordenadores Ricardo Lobo Torres e Ana Paula Barbosa-Fohrmann. Rio-São Paulo-Recife-Curitiba: Renovar, 2011, páginas 329 a 380.

Livro “O Princípio da Proteção da Confiança. Uma Nova Forma de Tutela do Cidadão Diante do Estado”. Editora Impetus, 2009.

Livro “Novas Dimensões do Princípio da Soberania”, fruto da dissertação de mestrado para a obtenção do título de Mestre em Direito Público pela UERJ. Editora Lumen Juris. No prelo.

Artigo com o título “SIF impede vulgarização da responsabilidade subsidiária da Administração Pública em relação a encargos trabalhista. A questão do Enunciado 331 do TST e do art. 71, §1º da Lei nº 8.66/93” publicado na revista Mural. Direito em Movimento, pág. 10/11, dezembro/2010, nº 79.

Artigo com o título “O (Indispensável) Papel do CADE nos Atos de Concentração Previstos em Planos de Recuperação” publicado na Revista Seimstral de Direito Empresarial, pág. 73/92, Volume nº 2, janeiro/junho de 2008.

Artigo com o título “Apontamentos sobre o federalismo alemão e sua reforma” publicado na Revista de Direito da Associação dos Procuradores do novo Estado do Rio de Janeiro, Coordenador: Cristiano Franco Martins, pág. 37/51, 2008.

Artigo com o título “Terceiro Setor: a experiência brasileira” publicado na Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, pág. 211/240, número 14, julho de 2005.

Artigo com o título “Terceiro Setor: a experiência brasileira” publicado no livro “Direito Administrativo” da série Direito em Foco. Coordenador: Valter Shuenquener de Araújo. Coordenador Geral: Marcelo Leonardo Tavares. Niterói: Impetus, 2005.

Artigo com o título “O Princípio da Soberania” publicado na Revista da EMARF, pág. 175/198, volume 7, nov/2004.

Artigo com o título “EC nº 42. O Meio Ambiente e a Reforma Constitucional” publicado no livro “A Reforma Tributária da Emenda Constitucional nº 42/2003. Aspectos polêmicos e controvertidos”. Coordenador: Eugênio Rosa de Araújo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

Artigo com o título “EC nº 41 – Teto de Remuneração: reduções inconstitucionais em um Estado Democrático” publicado no livro “A Reforma da Previdência Social. Temas Polêmicos e Aspectos

Controvertidos". Cordenador: Marcelo Leonardo Tavares. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

Artigo com o título "Hierarquização Axiológica de Princípios - relativização do princípio da dignidade da pessoa e o postulado da preservação do contrato social" publicado na Revista de Direito da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, págs. 82/100, volume 55, ano 2002.

Resenha da obra de BRUNKHORST, Hauke, KOHLER, Wolfgang R. e LUTZ-BACHMANN, Mathias *"Recht auf Menschenrechte. Menschenrechte, Demokratie und internationale Politik."* Alemanha: Suhrkamp, 1999.

Artigo com o título "Aspectos Jurídicos Envolvidos na Abertura do Resseguro à Iniciativa Privada. Cautelas e Posturas" publicado na revista *"Cadernos de Seguro"* Ano XXI, nº 105, jan/fev 2001. Publicação da Fundação Escola Nacional de Seguros. Páginas 21-27.

Artigo com o título "Acidentes de Trabalho e a Lei de Execução Penal - Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984" publicado no *"Boletim IBCCrim"* Ano 7 nº 78 Maio 1999. Publicação do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.

Artigo com o título "Uma Avaliação Jurídica para o Seguro contra o Bug do Ano 2000" publicado na revista *"Cadernos de Seguro"* Ano XIX, nº 94, março/abril 1999. Capa e páginas 33 a 37.

Artigo com o título "Seguro Contra Seqüestro. Aspectos Técnicos e Jurídicos para sua Aceitação no Brasil. A Retomada da Discussão" publicado na revista *"Cadernos de Seguro"* Ano XVIII, nº 91, setembro/outubro 1998. Publicação da Fundação Escola Nacional de Seguros.

Artigo com o título "Seguro de Acidentes de Trabalho no Brasil: Caminhada à Privatização" publicado na Revista do IRB nº279 (jul/dez 97), págs 15/17.

### Participação em bancas de teses de doutorado

UERJ. Faculdade de Direito. Doutorado em Direito PÚblico. Aluno: Felipe Derbli de Carvalho Baptista. Título: O Estado como Investidor Institucional: a disciplina de uma Atuação Estatal não Interventiva na Economia. Dia da defesa: 27/03/2014. Orientador: Prof. Alexandre Santos de Aragão. Membros da banca: Prof. Alexandre Santos de Aragão (Presidente e Orientador/UERJ), Prof. Valter Shuenquener de Araújo (UERJ), Prof. Patrícia Ferreira Baptista (UERJ), Prof. Heleno Taveira Torres (USP) e Prof. Patrícia Regina Pinheiro Sampaio (FGV/RJ).



## Participação em bancas de dissertação de mestrado

UNB. Faculdade de Direito de Brasília. Dissertação de Mestrado em Direito pela UNB. Aluno: Rafael Santos de Barros e Silva. Título: *Câmbios de Jurisprudência: Venire Contra Factum Proprium do Poder Judiciário*. Dia da defesa: 28/03/2012. Orientador: Prof. Dr. Jorge Amaury Maia Nunes (Presidente da banca), Prof. Dr. Frederico Henrique Viegas de Lima, Prof. Dr. Valter Shuenquener de Araújo.

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Direito. Programa de Pós-Graduação em Direito. Dissertação de Mestrado em Direito pela UFRGS. Aluno: Maurício Luís Maioli. Título: *Jurisprudência e Confiança*. Dia da defesa: 18/06/2012. Orientador: Prof. Dr. Humberto Bergmann Ávila (Presidente da banca), Prof. Dr. Alexandre Mariotti, Prof. Dr. Andrei Pitten Velloso e Prof. Dr. Valter Shuenquener de Araújo.

## Participação em bancas de exame de qualificação de mestrado

Universidade Federal Fluminense. Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa. Mestrado profissionalizante. Exame de qualificação. Aluno: Christoph Schweitzer Milewski: *A importância da proteção legal sobre os resultados das pesquisas empreendidas por instituições públicas de pesquisa em saúde*. Membros da banca: Ruy Afonso de Santacruz Lima (Orientador); Aluisio Gomes da Silva Junior (Coorientador) e Valter Shuenquener de Araujo. Data do exame de qualificação: 07/08/2014.

## Orientações e participações em bancas de monografia de pós-graduação

FESMPDFT – Fundação Escola do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Monografia de conclusão do curso da FESMPDFT. Aluno Eduardo Venâncio de Camargo. Título: *A Insegurança Jurídica do Regime de Previdência Complementar dos Agentes Públicos após a edição da Lei nº 12618/12*. Atuação como orientador da monografia. Data da aprovação: 08/04/2015.

FESMPDFT – Fundação Escola do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Monografia de conclusão do curso da FESMPDFT. Aluna Yohana Mirella Silva Oliveira. Título: *Responsabilidade Civil do Estado por Atos Omissivos de seus Agentes: Análise da divergência doutrinária e jurisprudencial*. Atuação como orientador da monografia. Data da aprovação: 08/04/2015.

FESMPDFT – Fundação Escola do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Monografia de conclusão do curso da FESMPDFT. Aluno: Bruno Carvalho Amaral Dias. Título: *A Desconstrução dos Fundamentos do Neoconstitucionalismo sob a Perspectiva de Humberto Ávila*. Atuação como orientador da monografia. Data da aprovação: 06/04/2015.

FESMPDFT – Fundação Escola do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Monografia de conclusão do curso da FESMPDFT. Aluna: Camilla Vieira Santana. Título: *A Legitimidade do Poder Judiciário no controle de constitucionalidade das medidas provisórias. Atuação como orientador da monografia.* Data da aprovação: 03/01/2014.

FESMPDFT – Fundação Escola do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Artigo científico de conclusão do curso da FESMPDFT. Aluna: Lorena Cristina Alves Netto Santos. Título: *A Aplicação da Sanção por Ato de Improbidade Administrativa.* Atuação como orientador de artigo científico. Data da aprovação: 03/01/2014.

FESMPDFT – Fundação Escola do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Monografia de conclusão do curso da FESMPDFT. Aluno: Pablo Loiola Ximenes. Título: *O Regime de Contratação Diferenciado (RDC) e a Autoridade Pública Olímpica.* Atuação como orientador da monografia. Data da aprovação: 03/01/2014.

FESMPDFT – Fundação Escola do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Artigo científico de conclusão do curso da FESMPDFT. Aluna: Luciane dos Santos Bezerra. Título: *A Desapropriação Judicial: Definição do Responsável pelo Pagamento da Indenização Arbitrada.* Atuação como orientador de artigo científico. Data da aprovação: 03/01/2014.

FESMPDFT – Fundação Escola do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Monografia de conclusão do curso da FESMPDFT. Aluno: Evandro Beck Souza. Título: *A Possibilidade de Controle Judicial dos Atos Sigilosos.* Atuação como orientador da monografia. Data da aprovação: 03/01/2014.

EMERJ. ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Monografia de conclusão do curso da EMERJ. Aluna: Flavine Meghy Metne Mendes. Título: *A Utilização do Método da Ponderação de Interesses na Aplicação de Penalidades ao Concessionário.* Dia da defesa: 23/09/2011. Orientador. Demais membros da banca: Des. Cláudio Brandão de Oliveira (Pres.) e Guilherme Braga Peña de Moraes.

EMERJ. ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Monografia de conclusão do curso da EMERJ. Aluna: Erica de Oliveira Carneiro. Título: *A Tutela das Expectativas Legítimas: A Aplicação do Princípio da Proteção da Confiança.* Dia da defesa: 16/12/2010. Orientador.

EMERJ. Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Aluna: Larissa Teixeira Marques Simões. Título: *Aspectos Relevantes da Lei nº 11.079/04.* Dia da defesa: 17/06/2010. Orientador.

### Participação em bancas de monografia de graduação

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Junior da Cruz Lopes. Título: *Contribuições Sociais ao PIS/PASEP e à COFINS: Análise de seus*

aspectos polêmicos. Dia da defesa: 11/02/2015. Orientador: Prof. Marcus Lívio Gomes. Membros da banca: Prof. Marcus Lívio Gomes e Prof. Valter Shuenquener de Araújo.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Juarez Ferreira da Silva. Título: Aposentadoria Especial: Possibilidades e Controvérsias. Dia da defesa: 13/09/2013. Orientador: Prof. Marcelo Leonardo Tavares. Membros da banca: Prof. Marcelo Leonardo Tavares, Prof. Valter Shuenquener de Araújo e Prof. Fábio de Souza Silva.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Maria Fernanda Santana Brito. Título: Benefícios por Incapacidade no RGPS e Portadores de HIV. Dia da defesa: 1º/07/2013. Orientador: Prof. Marcelo Leonardo Tavares. Membros da banca: Prof. Marcelo Leonardo Tavares e Prof. Valter Shuenquener de Araújo.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Pedro Burdman da Fontoura. Título: A Possibilidade de Contratação Direta da Petrobras pela União para a Exploração e Produção de Petróleo, Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos fluidos sob o Regime de Partilha de Produção, nos Termos da Lei Federal nº 12.351/2010. Dia da defesa: 21/12/2012. Orientadora: Prof. Patrícia Ferreira Baptista. Membros da banca: Profa. Patrícia Ferreira Baptista, Prof. Valter Shuenquener de Araújo e Prof. Diogo Lopes Barbosa Leite.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Luísa Thury Mosqueira de Azevedo. Título: Deslegalização como Fundamento do Poder Normativo das Agências Reguladoras. Dia da defesa: 21/12/2012. Orientadora: Prof. Patrícia Ferreira Baptista. Membros da banca: Profa. Patrícia Ferreira Baptista, Prof. Valter Shuenquener de Araújo e Prof. Diogo Lopes Barbosa Leite.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Denise Silva da Encarnação. Título: Auxílio-Reclusão: Contribuições do Direito Previdenciário para a Efetivação dos Direitos Sociais dos Dependentes dos Presos. Dia da defesa: 30/07/2012. Orientador: Prof. Marcelo Leonardo Tavares. Membros da banca: Prof. Marcelo Leonardo Tavares e Prof. Valter Shuenquener de Araújo.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Pedro Marinho Abreu. Título: Operações Urbanas Consorciadas. Dia da defesa: 13/07/2012. Orientadora: Prof. Patrícia Ferreira Baptista. Membros da banca: Profa. Patrícia Ferreira Baptista, Prof. Valter Shuenquener de Araújo e Prof. Felipe Derbli.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Tábata Poleze Figueiredo. Título: Direito e Administração Além do Estado. O Surgimento do direito administrativo global. Dia da defesa: 13/07/2012. Orientadora: Prof. Patrícia Ferreira Baptista. Membros da banca: Profa. Patrícia Ferreira Baptista, Prof. Valter Shuenquener de Araújo e Prof. Felipe Derbli.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Akemi Kitagawa Sant'Anna. Título: A Previdência do Servidor Público – O Regime Próprio de Previdência Social e a Previdência Complementar. Dia da defesa: 02/07/2012. Orientador: Prof. Marcelo Leonardo Tavares. Membros da banca: Prof. Marcelo Leonardo Tavares e Prof. Valter Shuenquener de Araújo

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Marcelo Dillon Nunes. Título: Regulação Financeira e Contratos de Derivativos: Experiências Recentes. Dia da defesa: 12/12/2011. Orientadora: Profa: Patrícia Baptista. Membros da banca: Profa. Patrícia Baptista, Prof. Sergio Campinho e Prof. Valter Shuenquener de Araujo.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Pedro Rennó Marinho. Título: O Controle do Cade sobre os Atos de Concentração decorrentes do Processo de Recuperação Judicial de Empresa: questões materiais e processuais. Dia da defesa: 12/12/2011. Orientadora: Profa: Patrícia Baptista. Membros da banca: Profa. Patrícia Baptista, Prof. Sergio Campinho e Prof. Valter Shuenquener de Araujo.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Cristiano Lemes Garcia. Título: Tributação e Government Take da Indústria do Petróleo nos Contratos de Concessão, Partilha da Produção e Cessão Onerosa. Dia da defesa: 05/12/2011. Orientador. Membros da banca: Profa. Carolina Tupinambá e Prof. Alexandre Albuquerque.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Nathalia Vasconcellos de Souza. Título: Atuação da Agência Nacional de Saúde Suplementar. A estrutura do processo decisório em demanda apresentadas pelos usuários de planos de saúde. Dia da defesa: 05/12/2011. Orientador. Membros da banca: Profa. Carolina Tupinambá e Prof. Alexandre Albuquerque.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Beatriz Cardoso dos Santos Martins. Título: O Futuro da Aposentadoria no Regime Geral de Previdência Social - INSS. Dia da defesa: 05/12/2011. Orientador: Prof. Marcelo Leonardo Tavares. Membros da banca: Prof. Valter Shuenquener de Araújo e Prof. Marcelo Leonardo Tavares.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Arilson Santos da Silveira. Título: Empresário Individual: questões acerca de sua responsabilidade. Dia da defesa: 04/07/2011. Orientador.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Tatiana de Souza Rocha. Título: Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Dia da defesa: 04/07/2011. Orientador: Prof. Marcelo Leonardo Tavares.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Alexandra Barboza Sparrapan. Título: Benefício de Prestação Continuada - LOAS. Dia da defesa: 04/07/2011. Orientador: Prof. Marcelo Leonardo Tavares.



UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Érica Medeiros Ângelo. Título: Benefícios Assistenciais. Dia da defesa: 04/07/2011. Orientador: Prof. Marcelo Leonardo Tavares.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Marina Del Priore Croce. Título: A Divulgação da Remuneração de Administradores de Companhias Abertas e a Instrução nº 480/2009 da Comissão de Valores Mobiliários. Dia da defesa: 04/07/2011. Orientador.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Verônica de Abreu Quadros. Título: A Aposentadoria por Idade do Segurado Especial. Dia da defesa: 04/07/2011. Orientador.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Jonathas da Silva Ferreira. Título: Análise da Exigibilidade de Indenizar a União por Gastos Com Preparação e Formação de Oficiais em Escolas Militares. Dia da defesa: 06/12/2010.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Érica Medeiros Ângelo. Título: Benefícios Assistenciais. Dia da defesa: 07/12/2010.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Víctor Conceição Ronton. Título: Aposentadoria do Servidor Público e a Reforma Constitucional. Dia da defesa: 07/12/2010.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Marcos Vinícius dos Santos Motta. Título: O Direito à Desaposentação no Sistema Previdenciário Brasileiro. Dia da defesa: 07/12/2010.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Raphael Cabral Rizzo. Título: Ressarcimento ao SUS: Fundamentos Jurídicos e Entendimento do Supremo Tribunal Federal. Dia da defesa: 07/12/2010. Orientador.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Leonardo Reis Pinto. Título: A Função Social da Empresa na Perspectiva do Estado Promocional. Dia da defesa: 12/07/2010. Orientador.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Gustavo Gomes Kalil. Título: O Princípio da Solidariedade na Seguridade Social Brasileira. Dia da defesa: 14/07/2010.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Luciano de Jesus Nunes. Título: Vedações à Concessão de medidas de Urgência para Adiar ou Suspender a Assembléia de Credores: Violação a Direito Real? Dia da defesa: 01/02/2010. Orientador.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Fabiana Sereno Papacena Póla. Título: Os Direitos dos Acionistas Minoritários e o Abuso de Poder do Acionista Controlador. Dia da defesa: 26/01/2010. Orientador.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Rafael Miranda Torres. Título: *Tag Along: O Direito do Acionista Minoritário na Alienação do Controle Acionário*. Dia da defesa: 26/01/2010. Orientador.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Renato Rodrigues Ruschi. Título: *A Alienação de Controle nas Sociedades Anônimas*. Dia da defesa: 11/01/2010. Membro da banca. Orientador: Prof. Alexandre Ferreira de Assumpção Alves.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Paulo Rodrigo Bianco dos Santos. Título: *O Requisito da Atividade Inventiva e a Definição do Técnico no Assunto à Luz do Direito Patentário Brasileiro*. Dia da defesa: 08/01/2010. Membro da banca. Orientador: Prof. José Carlos Vaz e Dias.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Tatiana dos Santos Ferreira de Carvalho. Título: *Convergências e Divergências entre os contratos de Franquia, Representação e Distribuição Comercial*. Dia da defesa: 05/01/2010. Membro da banca. Orientador: Prof. José Carlos Vaz e Dias.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Tatiana Morais Cordeiro. Título: *Novos Mecanismos para Maior Proteção dos Acionistas Minoritários*. Dia da defesa: 05/01/2010. Orientador.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Tainá Hütten de Camargo. Título: *O Abuso de Forma no Direito Societário*. Dia da defesa: 05/01/2010. Orientador.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Alberto Aparício Neto. Título: *Os Processos de Insolvência e de Soluções de Crises de Instituições Financeiras e a Responsabilidade de seus Administradores*. Dia da defesa: 05/01/2010. Orientador.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Carlos Martins Neto. Título: *Dispersão Acionária, Tomada Hostil de Controle e Poison Pills: Breves Reflexões*. Dia da defesa: 30/07/2009. Orientador.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Thiago Moreira Barbosa. Título: *A Teoria da Desconsideração da Pessoa Jurídica e sua Aplicação no Código de Defesa do Consumidor*. Dia da defesa: 30/07/2009. Orientador.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Felipe Maia Herrera de Almeida Título: *Sociedade de Propósito Específico (SPE): Relevância Prática e Aplicações*. Dia da defesa: 13/01/2009. Orientador.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Patrícia Cerqueira Vidal. Título: *O Estabelecimento Comercial: O Conceito, A Natureza, Os Elementos e o Trespasse*. Dia da defesa: 13/01/2009.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Fernando Hermont Blower Passos. Título: *As Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público*. Dia da defesa: 09/01/2009. Orientador.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Olívia Vieira. Título: Cláusulas Pétreas. Alguns Aspectos Constitucionais e Essencialidade. Dia da defesa: 09/12/2005.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Luiz Henrique de Andrade Costa. Título: Participação popular no processo democrático: plebiscito, referendo o orçamento participativo. Dia da defesa: 09/12/2005.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluno: Fernando Fróes Oliveira. Título: Do poder ao processo constituinte: uma proposta de relectura. Dia da defesa: 09/12/2005.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Raquel Ribeiro de Carvalho. Título: A Eficácia temporal das decisões no controle de constitucionalidade das leis. Dia da defesa: 09/12/2005.

UERJ. Faculdade de Direito. Aluna: Cristina Cidade da Silva Guimarães. Título: Responsabilidade ambiental: reparação de danos ao meio ambiente. Dia da defesa: 09/12/2005.

### Participação em Comissões

Coordenador da Comissão de Direito Administrativo da EMARF. Portaria de 31/10/2007.

### Coordenação de obras

Coordenador da obra coletiva "Direito Administrativo" da série "Direito em Foco" lançada pela Editora Impetus. Niterói: Impetus, 2005.

### Homenagens e Medalhas

Conjunto de medalhas **Pedro Ernesto** concedido pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Proposta do Vereador Renato Moura. Aprovado em sessão plenária de 13 de março de 2014. Data da cerimônia de entrega: 07 de abril de 2014, 15:00 horas.

Homenageado em 18/11/2013 em Sessão Solene na Câmara Municipal de Barra do Piraí/RJ com o título de cidadão Barrense.

Homenageado em 02/10/2009 em Sessão Solene na Câmara Municipal de Barra Mansa/RJ com o título de cidadão Barramansense.

### Traduções

Revisão, a pedido do Autor, da tradução do artigo de autoria do Professor Winfried Brugger para o Português. Artigo com o título "*O Comunitarismo como teoria social e jurídica por trás da Constituição alemã*"

publicado na Revista de Direito do Estado nº 11, julho/setembro 2008, p. 55/84.

## Cursos e Palestras

Instrutor do curso "Temas Atuais do Direito Administrativo - Informativos do STF e STJ" no Supremo Tribunal Federal nos dias 21 de maio, 11, 18 e 24 de junho de 2015 de 9:00 às 12:00 horas com a carga horária total de 12 horas-aula.

Instrutor do curso "Responsabilidade Civil do Estado e a Jurisprudência do STF" no Supremo Tribunal Federal nos dias 14, 15 e 22 de maio de 2014 de 9:00 às 12:00 horas com a carga horária total de 9 horas-aula.

Tutor do curso "Improbidade Administrativa" promovido pelo CEAJUD do Conselho Nacional de Justiça no período de 18 de novembro a 18 de dezembro de 2013 e com a carga horária total de 30 horas-aula.

Instrutor do curso "Aspectos Jurídicos da Improbidade Administrativa e do Processo Administrativo Disciplinar" no Supremo Tribunal Federal nos dias 7, 13, 20 e 28 de novembro de 2013 de 9:00 às 12:00 horas com a carga horária total de 12 horas-aula.

Palestrante sobre o tema "Controle Jurisdicional das Agências Reguladoras" no dia 27/09/2013 no horário de 10:30 horas. 1 hora de palestra. Palestra dada para o Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal no auditório do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. O seminário durou de 25 a 27 de setembro de 2013 e teve o título Agências Reguladoras. Serviços Públicos e Direito do Consumidor.

Instrutor do curso "Desapropriação - Aspectos Procedimentais e Jurídicos" no Supremo Tribunal Federal nos dias 4, 5, 11 e 12 de setembro de 2013 de 9:00 às 12:00 horas com a carga horária total de 12 horas-aula.

Palestrante sobre o tema "O Princípio da Proteção da Confiança no Direito Administrativo" no dia 14/06/2013 na Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF no auditório do Tribunal Regional Federal da 2ª Região no horário de 14:00 às 18:00 horas.

Instrutor do curso "Improbidade Administrativa - Aspectos Processuais e Materiais" no Supremo Tribunal Federal nos dias 12, 15, 20 e 28 de junho de 2012 de 9:00 às 12:00 horas com a carga horária total de 12 horas-aula.

Programa International Visitor Leadership Program. Evento organizado pelo United States Department of State. Período de 23 a 30 de Janeiro de 2012. Local: Washington D. C., Nova Iorque e Filadélfia. Visitação e reuniões com autoridades de instituições norte-americanas.

Instrutor do curso "Responsabilidade Civil do Estado e a Jurisprudência do STF" no Supremo Tribunal Federal nos dias 24 e 29 de novembro de 2011 de 9:00 às 12:00 horas com a carga horária total de 9 horas-aula.

Palestrante sobre o tema "O Princípio da Proteção da Confiança" no dia 11/11/2010 na 12ª Reunião do Fórum Permanente de Direito Notarial e Registral realizado no auditório Antônio Carlos Amorim - TJRJ.

Instrutor do curso "Atualização em Direito Administrativo" no Tribunal Regional Federal da 2ª Região no período de 18 e 25 de maio, 10, 17, 22, 24 e 29 de junho e 1º de julho de 2010 de 9:00 às 12:00 horas.

Palestrante sobre o tema "A Nova Lei de Falências" no dia 16/11/2009 no evento realizado pelo Departamento de Direito Comercial e do Trabalho da UERJ.

Palestrante sobre o tema "O Princípio da Proteção da Confiança" no dia 11/11/2009 no II Congresso de Direito Administrativo realizado pelo IDAERJ e pela Fundação Getúlio Vargas.

Palestrante sobre o tema "A Nova Lei do Mandado de Segurança" no dia 22/10/2009 no evento realizado no restaurante Rei do Bacalhau para a chapa candidata à OAB de Duque de Caxias. Evento com aproximadamente 400 ouvintes.

Instrutor do curso "Temas de Direito Administrativo" no Tribunal Regional Federal da 2ª Região no período de 21, 26 de maio, 4, 9, 16, 23, 25 e 26 de junho de 2009 de 9:00 às 12:00 horas.

Palestrante sobre o tema "Segurança Jurídica e Anulação do Ato Administrativo". Palestra realizada na V Semana Jurídica promovida pelo curso de Graduação em Direito do Unifoa – Centro Universitário de Volta Redonda no dia 20 de maio de 2009.

Instrutor do curso "Temas de Direito Administrativo" na Seção de Treinamento do TRF 2ª Região no período de 06, 10, 12, 13, 19 e 26 de junho de 2008 de 9:00 às 12:00 horas.

Palestrante sobre o tema "Administração Pública na Constituição Federal de 1988". Palestra realizada na Câmara de Vereadores do Município de Volta Redonda organizada pelo Centro Universitário Geraldo Di Biase. Dia da palestra: 23/10/2008.

Palestrante sobre o tema "O Princípio da Proteção da Confiança". Evento: Jornadas Jurídicas da Universidade Estácio de Sá realizado em Resende/RJ no período de 05/05/2008 a 09/05/2008. Dia da palestra: 07/05/2008.

Palestrante sobre o tema "Regulamentação do Setor e Transição dos Contratos Anteriores à lei 9.656-98. A Tutela Transindividual dos Consumidores de Serviços de Saúde". "Jornadas Jurídicas" sobre Agências

*Reguladoras.* Evento da UNI-Rio realizado no Ministério P blico Federal no Rio de Janeiro no per odo de 29/04 a 30/04/2003. Coordenador: Desembargador Federal Dr. Andr  Fontes.

Palestrante sobre o tema *"Litisp nd cia e A o Civil P blica"* no Encontro da Procuradoria-Geral da Ag ncia Nacional de Sa de Suplementar (ANS) realizado em Araras no per odo de 29/11 a 1º/12/2002.

Debatedor com o Des. Fed. Poul Erik Dyrlund no painel *"As Ag ncias Reguladoras e o Controle Jurisdicional"* do Semin rio *"As Ag ncias Reguladoras e o Novo Direito da Regula o"* realizado pela EMARF no per odo de 26/11 a 27/11/2002.

Instrutor do curso *"Execu o Fiscal"* na Se o de Treinamento do TRF 2ª Regi o no per odo de 16 a 27 de setembro de 2002.

2º Semin rio Jur dico sobre o Mercado de Distribui o de Combust veis. 24 a 26 de janeiro de 2002. Hotel Sheraton - RJ. Realizado pelo Instituto Brasileiro de Petr leo e G s.

Confer ncia em *"Offshore Oil & Gas"*. 11 e 12 de mar o de 1999. Hotel Le Meridien do Rio de Janeiro. Realizada pelo Institute for International Research.



## DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do disposto no art. 1º, inciso II, *a*, do Ato nº 1/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não existem parentes meus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional. Declaro, por outro lado, que minha mãe, Ana Regina Shuenquener de Araujo é Advogada concursada da Caixa Econômica Federal desde 12/09/205, matrícula C081101-7, mas que sua atividade não está vinculada diretamente à minha como magistrado.

Brasília, 17 de agosto de 2015.

Valter Shuenquener de Araujo

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução 7/2005, do Senado Federal, que não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, até terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do Poder Judiciário que seja ocupante de cargo de provimento em comissão.

Brasília, 17 de agosto de 2015.

Valter Shuenquener de Araujo

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do disposto no art. 1º, inciso II, *b*, do Ato nº 1/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que já participei como sócio da empresa *Soberano Curso Jurídico Ltda.* de setembro de 2008 a março de 2009, com participação de 25% do capital social. A referida empresa destinava-se à realização de cursos preparatórios na área do Direito. Declaro, ainda, que não participo como sócio, proprietário ou gerente de empresa/ou entidade não governamental.

Brasília, 17 de agosto de 2015,

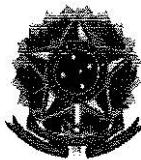
Valter Shuenquener de Araujo

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do disposto no art. 1º, inciso II, c, do Ato nº 1/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que minha situação fiscal no âmbito federal, estadual e municipal encontra-se regular.

Brasília, 17 de agosto de 2015.

Valter Shuenquener de Araujo



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VALTER SHUENQUENER DE ARAUJO**  
**CPF: 071.120.477-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:13:29 do dia 16/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2016.

Código de controle da certidão: **1B8D.1EA2.C705.1553**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CPF : 071.120.477-22

Data da Emissão : 16/08/2015

Hora da Emissão : 11:13:29

Código de Controle da Certidão : 1B8D.1EA2.C705.1553

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Negativa emitida em 16/08/2015, com validade até 12/02/2016.



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **071.120.477-22**

Nome da Pessoa Física: **VALTER SHUENQUENER DE ARAUJO**

Data de Nascimento: **19/01/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/03/1994**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:17:00** do dia **16/08/2015** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **0743.AC58.9590.6D6E**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

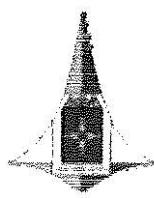
# Comprovante de Inscrição ou de Situação Cadastral no CPF

BRASIL

Acesso à Informação - Barra GovBr

**Nº do CPF:** 071.120.477-22  
**Nome da Pessoa Física:** VALTER SHUENQUENER DE ARAUJO  
**Data de Nascimento:** 19/01/1976  
**Situação Cadastral:** REGULAR  
**Data da Inscrição:** 26/03/1994  
**Código de Controle:** 0743.AC58.9590.6D6E

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.**



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

CERTIDÃO Nº : 252-01.045.427/2015  
NOME : NAO CADASTRADO  
ENDEREÇO : NAO CADASTRADO  
CIDADE : NAO CADASTRADO  
CPF : 071.120.477-22  
CNPJ :  
CF/DF :  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CPF acima.

CPF não cadastrado no Distrito Federal.

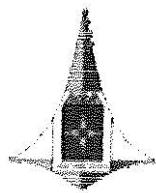
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

**Válida até 14 de Novembro de 2015.**

Brasília, 16 de Agosto de 2015.

Certidão emitida via internet às 11:25:15 e deve ser validada no endereço  
[www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

Nº DA CERTIDÃO : 252010454272015  
ARGUMENTO DE : 07112047722  
PESQUISA  
RESULTADO DA : CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS - NAO CADASTRADO  
CERTIDÃO  
HORÁRIO DA EMISSÃO : 11:25:15  
DATA DA EMISSÃO : 16/08/2015  
DATA DA VALIDADE : 14/11/2015  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF  
EMITIDA POR : INTERNET



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)**  
**1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 16/08/2015, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**VALTER SHUENQUENER DE ARAUJO**

071.120.477-22

(ANA REGINA SHUENQUENER DE ARAUJO / VALTER CAMPOS DE ARAUJO )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/08/2015

Data da última atualização do banco de dados: 16/08/2015

Selo digital de segurança: **2015.CTD.ZQ13.ZMNI.7HWC.IHMS.PSME**

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*

TJDFT | SISTJWEB |

Certidões :: Validar Certidão

Menu

Validação de Certidão

Esse é um documento autêntico emitido pelo TJDFT. Se desejar, clique no botão "Visualizar Certidão" para download da certidão.

Selo Digital de Segurança	Nome	Data da Solicitação	Data de Validade	Visualizar Certidão
2015.CTD.ZQ13.ZMNI.7HWC.IHMS.PSME	VALTER SHUENQUENER DE ARAUJO	17/08/2015 14:14:48	16/09/2015	

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO  
Seção Judiciária do Distrito Federal

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CÍVEIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **VALTER SHUENQUENER DE ARAUJO** nem contra o **CPF:**  
**071.120.477-22.**

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal ([www.jfdf.jus.br](http://www.jfdf.jus.br)), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/08/2015, 13h51.

Data da última atualização do banco de dados: 17/08/2015, 13h51.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.  
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: [nucju@df.trf1.gov.br](mailto:nucju@df.trf1.gov.br)

 imprimir

### Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 182136 emitida via Internet às 13:51 horas do dia 17/08/2015.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal, em nome de VALTER SHUENQUENER DE ARAUJO, CPF: 071.120.477-22".

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do disposto no art. 1º, inciso II, *d*, do Ato nº 1/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não figuro na condição de réu em qualquer ação judicial.

Figuro, contudo, na condição de Autor nas seguintes ações:

1) VI Juizado Especial do Rio de Janeiro

Número: 0206372-51.2015.8.19.0001.

Autor: Valter Shuenquener de Araujo.

Ré: Avianca – Aerovias del Continente Americano S/A.

Objeto da ação: Ação movida com pedido de indenização por danos morais em razão da prática de overbooking pela Ré.

Fase: Audiência de conciliação frustrada. Aguardando seja proferida sentença. Ré ofereceu mil reais ao Autor para a obtenção de um acordo.

2) 2º JEF de Volta Redonda.

Número: 0002405-60.2009.4.02.5154

Autor: Valter Shuenquener de Araujo

Ré: União.

Objeto da ação: Ação movida com pedido de pagamento de diárias por deslocamentos em razão do serviço.

Fase: os autos encontram-se desde 11/07/2014 para análise do Agravo no Recurso Extraordinário interposto pela União. O pedido foi julgado parcialmente procedente em favor do Autor.

3) 16ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Número: 0010431-46.2008.4.02.5101

Autor: Valter Shuenquener de Araujo

Ré: União.

Objeto da ação: Ação movida com pedido de condenação da União a não exigir o pagamento do auxílio combustível recebido pelo magistrado. Ação proposta pela AJUFE.

Fase: Processo suspenso até o julgamento pelo STJ e STF dos agravos interpostos em face das decisões proferidas pelo TRF da 2ª Região que inadmitiram o Recurso Especial e Extraordinário interpostos pela União. Pedido foi julgado procedente em favor do Autor.

Brasília, 17 de agosto de 2015.

Valter Shuenquener de Araujo

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do disposto no art. 5º, inciso III, da Resolução 7/2005, do Senado Federal, que não recebi qualquer sanção criminal ou administrativo-disciplinar, que não estou em cumprimento de qualquer sanção e que não tive, nem tenho contra mim instaurados procedimentos dessa natureza.

Brasília, 17 de agosto de 2015.

Valter Shuenquener de Araujo

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do disposto no art. 1º, inciso II, e, do Ato nº 1/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que atuei perante os seguintes juízos e tribunais nos últimos cinco anos (a contar de agosto de 2010 até a presente data):

- 1) **Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Volta Redonda** no Estado do Rio de Janeiro. Titularizado no referido juízo federal em 13/11/2007 e removido a pedido em 12/08/2010.
- 2) **Juiz Federal integrante da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro**. Mandato de dois anos iniciado em 07/12/2009 e findo antecipadamente em 03/03/2011, em razão da convocação para atuar como Juiz Instrutor do Min. Luiz Fux junto ao STF.
- 3) **Juiz Federal Presidente da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro** no período de 1º/10/2010 até 03/03/2011.
- 4) **Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal de São João de Meriti** no Estado do Rio de Janeiro. Titularizado no referido juízo federal em 12/08/2010 e removido a pedido em 20/08/2012.
- 5) **Juiz Federal Titular do 6º Juizado Especial Federal da cidade do Rio de Janeiro**. Titularizado no referido juízo federal em 20/08/2012 e permanece como titular do juízo até a presente data.
- 6) **Juiz Instrutor do Min. Luiz Fux no Supremo Tribunal Federal** de 04/03/2011 a 03/03/2013.
- 7) **Juiz Auxiliar do Min. Luiz Fux no Supremo Tribunal Federal** de 03/04/2013 a 06/11/2014.
- 8) **Juiz Auxiliar do Min. Luiz Fux no Tribunal Superior Eleitoral (TSE)** de 12/11/2014 até a presente data.

Declaro, ainda, que não participo de conselho de administração de empresa estatal e que não tenho cargo de direção em agência reguladora.

Brasília, 17 de agosto de 2015.

Valter Shuenquener de Araujo

## **DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins do disposto no art. 5º, inciso IV, da Resolução 7/2005, do Senado Federal, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nem possuo cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, que seja membro desses Poderes.

Brasília, 17 de agosto de 2015.

Valter Shuenquenér de Araújo

## ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Valter Shuenquener de Araujo

Em atendimento ao disposto no art. 1º, III, do Ato nº 1/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, passo a narrar, de forma sucinta, minha experiência profissional e formação técnica, com o firme propósito de demonstrar a existência de afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade de conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público.

Cursei o ensino fundamental e médio na cidade do Rio de Janeiro no *Colégio São Vicente de Paulo* situado no bairro Cosme Velho, tendo realizado Intercâmbio Cultural durante o período de um ano (1992-1993) no estado do Texas nos Estados Unidos, onde estudei em uma escola pública norte-americana (*Pflugerville High School*).

Fiz toda a minha graduação em Direito na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) no período de 1994 a 1999. Ainda durante a graduação, iniciei minha formação profissional no escritório de advocacia *Eliel de Mello, Gomes e Zoroastro S/C*, tendo atuado, inicialmente, como estagiário em matéria de Direito do Trabalho (março a julho de 1996). Em seguida, em razão da afinidade com o idioma alemão, fui selecionado como estagiário do escritório *Stüssi-Neves e Advogados* com sede no Rio de Janeiro, local em que trabalhei de julho de 1996 até maio de 1997. Neste estágio, trabalhei, essencialmente, com direito societário envolvendo empresas alemãs que pretendiam se instalar no Brasil.

Posteriormente, após ser aprovado em terceiro lugar dentre 771 candidatos, tornei-me estagiário no disputado estágio na Procuradoria da República da cidade do Rio de Janeiro, tendo assessorado um membro do Ministério Público Federal de janeiro de 1998 a janeiro de 1999.



Em janeiro de 1999, mais de dezesseis anos atrás, iniciei minha atuação profissional posterior à graduação em Direito como advogado da Petrobras Distribuidora S/A após ter sido aprovado em concurso público. Lá, trabalhei até dezembro de 1999 no Setor de Contratos e Licitações da Gerência Jurídica da companhia e pude adquirir experiência acerca do funcionamento de uma sociedade de economia mista com intensa atuação no mercado de distribuição de combustíveis. Por ter conhecimento de inglês, fui designado para atuar no setor jurídico de Óleo e Gás (*Oil and Gas*), o que contribuiu, sobremaneira, para meu amadurecimento profissional, pois tive de participar de inúmeras reuniões da Diretoria e do Conselho de Administração de empresas coligadas da Petrobras Distribuidora, locais em que eram discutidos temas de elevada complexidade jurídica.

Após este primeiro vínculo profissional já como graduado em Direito, tornei-me Procurador Autárquico do INSS (hoje Procurador Federal) e assumi, em fevereiro de 2.000, o referido cargo na Procuradoria da Gerência Executiva de Taubaté no interior do estado de São Paulo. Na aludida Procuradoria, fui nomeado, durante o referido ano, para a função de Chefe da Seção de Consultoria, o que me obrigava a elaborar inúmeros pareceres sobre as consultas formuladas à Procuradoria do INSS pelos seus órgãos administrativos.

Em dezembro de 2.000, returnei à minha cidade natal, Rio de Janeiro, para assumir o cargo de Procurador do Estado após ter sido aprovado em concurso público. Na PGE do Rio de Janeiro, trabalhei no núcleo previdenciário, setor que respondia pelo contencioso do Estado e do Rioprevidência<sup>1</sup> em matéria previdenciária. Na PGE do Rio de Janeiro, permaneci até março de 2.001, em razão de ter sido nomeado para o cargo de Juiz Federal Substituto após ter sido aprovado em concurso público realizado pelo TRF da 2<sup>a</sup> Região, que abrange os estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Na Justiça Federal, atuei como Juiz Federal Substituto na Seção Judiciária do Rio de Janeiro de março de 2001 até abril de 2006, tendo oficiado em diversos juízos da capital e do interior do estado do Rio de Janeiro. Em abril de 2006, tornei-me Juiz Federal Titular na cidade de Cachoeiro de Itapemirim no estado do Espírito Santo, cidade em que permaneci até novembro de 2007.

Em novembro de 2007, fui removido, a pedido, para a 3<sup>a</sup> Vara Federal de Volta Redonda no estado do Rio de Janeiro, vara de competência plena em que permaneci até agosto de 2010, oportunidade em que fui removido, a pedido,

---

<sup>1</sup> Fundo único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro.

para a 5<sup>a</sup> Vara Federal de São João de Meriti, juízo situado nas proximidades da cidade do Rio de Janeiro.

A partir de 07/12/2009, fui designado para, com prejuízo da jurisdição na vara de origem, compor a 1<sup>a</sup> Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Rio de Janeiro, tendo sido o seu Presidente no período de 1º/10/2010 até 03/03/2011.

No ano de 2010, também fui designado pelo Tribunal Regional Federal da 2<sup>a</sup> Região para atuar como um dos coordenadores da atuação da Justiça Federal na **Ação Global** realizada na comunidade da Gamboa – Rio de Janeiro, experiência que muito me honrou diante do seu caráter social e humanista.

De São João de Meriti, me removi, a pedido, para o 6º Juizado Especial Federal da capital do Rio de Janeiro, com efeitos a partir de agosto de 2012. O referido juizado é especializado em matéria previdenciária e, até a presente data, nele estou lotado como juiz federal titular.

Em 04/03/2011, tive a felicidade de ter sido convocado pelo Supremo Tribunal Federal para atuar como Juiz Instrutor junto ao gabinete do Ministro Luiz Fux, tendo permanecido nesta função até março de 2013. A partir de então, tornei-me Juiz Auxiliar do Min. Luiz Fux no STF, função que desempenhei até novembro de 2014.

Em novembro de 2014, fui convocado pelo Tribunal Superior Eleitoral para atuar como Juiz Auxiliar do já referido ministro no TSE, função que ocupo até a presente data.

Em razão de minha atuação como magistrado federal, fui homenageado, em 18/11/2013, em Sessão Solene na Câmara Municipal de Barra do Piraí/RJ com o título de cidadão Barrense, e, em 02/10/2009, em Sessão Solene na Câmara Municipal de Barra Mansa/RJ com o título de cidadão Barramansense. Em 07 de abril de 2014, fui agraciado com o conjunto de **medalhas Pedro Ernesto** concedido pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro por proposta do Vereador Renato Moura.

Paralelamente à minha carreira na magistratura, também desenvolvi atividades no magistério, tornando-me professor da disciplina Direito Administrativo na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Fiz meu mestrado em Direito Público na faculdade de Direito da UERJ no período de 2001 a 2003. Ao final, defendi minha dissertação de mestrado em 2003 sob o título *Novas Dimensões do Princípio da Soberania*, tendo recebido a nota 9,5 (nove e meio) de um total de 10 (dez).



Em 2005, iniciei meu Doutorado em Direito Públco na faculdade de Direito da UERJ, ano em que cursei todas as disciplinas obrigatórias para a defesa da tese. No ano seguinte, fiz as pesquisas do doutorado (doutorado-sanduíche) na faculdade de Direito da Ruprecht-Karls Universität de Heidelberg na Alemanha (janeiro de 2006 a janeiro de 2007). No Brasil, tive como orientador o Professor e, atualmente, também Ministro do Supremo Tribunal Federal, Min. Luís Roberto Barroso. Na Alemanha, fui orientado academicamente pelo saudoso Prof. Winfried Brugger, sucessor de Friedrich Müller na cátedra da referida instituição alemã.

Para a conclusão do curso, defendi a tese de Doutorado em 2008 sob o título *O Princípio da Proteção da Confiança* e obtive a nota 10 (dez), grau máximo.

A tese de doutorado foi publicada pela editora Impetus em 2009 sob o título *O Princípio da Proteção da Confiança. Uma Nova Forma de Tutela do Cidadão Diante do Estado*. Além do referido livro, já publiquei diversos artigos sobre temas jurídicos, bem como proferi cursos, aulas e palestras para inúmeras instituições, sendo de destaque o STF, CNJ, Procuradoria Regional da República do Rio de Janeiro, TRF da 2<sup>a</sup> Região, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Escola da Magistratura do Rio de Janeiro (EMERJ) e Fundação Escola do MP do DF e Territórios.

Em agosto de 2005, após ter sido aprovado em segundo lugar em concurso público, tornei-me professor da faculdade de Direito da UERJ, instituição de que faço parte até os dias de hoje na condição de Professor Adjunto de Direito Administrativo integrante do Departamento de Direito do Estado.

Já participei como membro de banca examinadora de concurso público para ingresso na carreira de professor em instituições universitárias públicas, UFF e UFRJ, nos anos de 2010 e 2011. Na academia, também fui orientador de diversas monografias de conclusão de cursos de graduação e de pós-graduação, bem como membro de bancas de exame de monografia de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado.

Caminhando para o encerramento de minha apresentação, espero, sinceramente, poder contribuir para que o Conselho Nacional do Ministério Públco possa alcançar sua insigne missão, seja no controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Públco, seja na fiscalização quanto ao cumprimento dos deveres funcionais dos seus membros, seja, ainda, no desenvolvimento de políticas e de ações preventivas e de aperfeiçoamento desta instituição essencial à garantia do Estado democrático de Direito.



Por fim, reitero meu sentimento de profunda honra por ter sido indicado para o cargo de Conselheiro do CNMP pelo Supremo Tribunal Federal e, nessas circunstâncias, destaco meu elevado respeito e admiração pelo Senado Federal, instituição a cujo crivo submeto meu nome, na esperança de poder desempenhar as atribuições do referido cargo. Reafirmo, por fim, o compromisso de cumprir e fazer cumprir a Constituição da República e as leis do Brasil, bem como de exercer, com dedicação e prontidão, as funções que me forem atribuídas.

Brasília, 17 de agosto de 2015.

Valter Shuenquener de Araujo

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA